

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 603/2011, de autoria do Edil Claudemir José Justi, que dispõe sobre denominação de “OCTACÍLIO JUSTO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de fevereiro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro